



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
VISEU DÃO LAFÕES

## Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados **Política de Privacidade**

Versão 1.2

Janeiro 2023

(A presente versão do documento foi aprovado na reunião do Conselho Intermunicipal de 7 de fevereiro de 2023)

# **Política de Privacidade da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões**

## **1. Âmbito da política de segurança da informação**

A presente Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais tem como finalidade dar a conhecer as regras gerais de tratamento de dados pessoais que venham a ser recolhidos pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões (CIM Viseu Dão Lafões), bem como assumir o estrito cumprimento das regras previstas na legislação europeia e nacional relativa à privacidade e proteção de dados pessoais em vigor, designada mas não exclusivamente no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD).

A CIM Viseu Dão Lafões está empenhada na proteção e confidencialidade dos dados pessoais, tendo, para o efeito, implementado práticas de segurança e adotado todos os procedimentos adequados ao tratamento leal, lícito, transparente, reservado e limitado às finalidades autorizadas dos dados pessoais recolhido.

Como tal, com a presente Política de Privacidade visa-se alcançar uma real e efetiva proteção das pessoas singulares no que concerne ao tratamento dos seus dados pessoais e à circulação desses dados, mas também a garantia de que todos aqueles que interagem com a CIM Viseu Dão Lafões dispõe de toda a informação relativa à sua gestão.

A proteção dos cidadãos relativamente ao tratamento dos seus dados pessoais é um direito fundamental, pelo que pretende a CIM Viseu Dão Lafões clarificar quais os dados pessoais por si recolhidos, para que finalidade são utilizados e quais são os direitos que assistem aos respetivos titulares.

## **2. Compromisso**

A CIM Viseu Dão Lafões pretende assegurar um elevado nível de proteção dos direitos das pessoas singulares, independentemente da sua nacionalidade ou do seu local de residência, relativamente ao tratamento dos seus dados pessoais.

Nível de proteção esse que deverá aplicar-se tanto ao tratamento de dados pessoais por meios automatizados, como ao tratamento manual.

A CIM Viseu Dão Lafões assegura que o tratamento dos Dados Pessoais é efetuado de forma lícita, leal e transparente, no âmbito da(s) finalidade(s) para os quais os mesmos foram recolhidos, ou para finalidades compatíveis com o (s) propósito(s) inicial(is) para que foram recolhidos.

A CIM Viseu Dão Lafões assume o compromisso de implementar uma cultura de minimização de Dados Pessoais, em que apenas se recolhe, utiliza e conserva os Dados Pessoais estritamente necessários ao desenvolvimento da sua atividade e à

satisfação do superior interesse dos cidadãos, bem como a não proceder à divulgação ou partilha dos Dados Pessoais para fins comerciais ou de publicidade.

### 3. Objeto

A presente Política de Privacidade e os princípios que dela decorrem aplicam-se aos «dados pessoais», entendendo-se como tal qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável, independentemente da sua natureza e respetivo suporte.

Os dados pessoais que tenham sido pseudonimizados, que possam ser atribuídos a uma pessoa singular mediante a utilização de informações suplementares, devem ser considerados informações sobre uma pessoa singular identificável.

A proteção dos dados pessoais abrange tanto o tratamento de dados por meios automatizados, como o seu tratamento manual.

### 4. Recolha e Tratamento de Dados Pessoais

A CIM Viseu Dão Lafões recolhe e trata os dados pessoais que sejam fornecidos voluntariamente pelo titular dos dados pessoais (doravante titular) através do preenchimento dos vários formulários existentes, tanto presencialmente como via website, telefone, correio postal ou eletrónico.

Neste sentido, os dados pessoais podem ser fornecidos através de requerimento, comunicação, queixa, participação e através dos canais de atendimento.

Na qualidade de responsável pelo tratamento de dados pessoais, a CIM Viseu Dão Lafões poderá proceder, designadamente, à recolha dos seguintes dados pessoais:

<b>Categoria de Dados Pessoais</b>	<b>Dados Pessoais</b>
<b>Comuns</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Elementos de identificação (nome, estado civil, morada, contactos, NIF, entre outros);</li><li>2. Informações económico-financeiras;</li><li>3. Dados relativos à situação profissional (<i>curriculum vitae</i>, certificado de habilitações, etc.).</li></ol>
<b>Sensíveis</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Dados biométricos;</li><li>2. Dados de saúde.</li></ol>

Qualquer informação que o titular forneça apenas será utilizada para a finalidade descrita e em cumprimento estrito da legislação sobre proteção de dados.

O titular aceita que, não fornecendo todas as informações solicitadas, poderá não conseguir o correto funcionamento de algumas funcionalidades presentes no website, bem como comprometer um eventual tratamento informático, consulta ou contacto.

A CIM Viseu Dão Lafões utiliza os Dados Pessoais para dar resposta aos pedidos dos cidadãos, nomeadamente, para proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da CIM Viseu Dão Lafões e para a realização de estudos de suporte à definição de novas políticas.

A CIM Viseu Dão Lafões garante que estes dados pessoais serão de acesso limitado às pessoas da sua esfera interna que tenham a necessidade de os conhecer.

Os Dados Pessoais dos menores de idade só serão recolhidos e tratados com o consentimento dos detentores das responsabilidades parentais ou encarregados de educação.

Em determinadas situações, os Dados Pessoais podem ter natureza sensível. O Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados classifica-os como “categorias especiais de dados”.

O tratamento associado a essas categorias especiais de dados merece uma proteção acrescida no RGPD e é sujeito a salvaguardas técnicas e organizativas específicas. Assim, a junção de documentação que incorpora categorias especiais de dados só deverá ser efetuada quando tais dados constem como documentos instrutórios dos modelos de requerimento e formulários disponibilizados e publicitados.

O período durante o qual os dados serão armazenados e conservados, depende da finalidade para a qual a informação é tratada e da existência ou não de requisitos legais que obriguem a conservá-los por um período mínimo.

Na falta de exigência legal específica, os dados serão armazenados e conservados apenas pelo período mínimo necessário para as finalidades que motivaram a sua recolha ou o seu posterior tratamento, findo o qual os mesmos serão eliminados.

Alguns dados poderão ser conservados para fins de arquivo de interesse público, investigação científica ou histórica, ou para fins estatísticos, sendo nesses casos utilizadas as medidas técnicas e organizativas adequadas à salvaguarda dos direitos do titular dos dados.

## **5. Responsável pela Recolha e Tratamento de Dados Pessoais**

A CIM Viseu Dão Lafões é responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos, bem como, pela elaboração da presente Política de Privacidade.

## **6. Princípios Aplicáveis ao Tratamento de Dados**

A CIM Viseu Dão Lafões compromete-se a assegurar ao titular dos dados pessoais por si recolhidos que os mesmos serão:

- Objeto de um tratamento lícito, leal e transparente em relação ao seu titular;
- Recolhidos para finalidades determinadas, explícitas e legítimas;
- Adequados, pertinentes e limitados ao que é necessário relativamente às finalidades para as quais são tratados;
- Exatos e atualizados sempre que necessário;
- Tratados exclusivamente para as finalidades determinantes da sua recolha, apenas sendo sujeitos a tratamento para finalidades distintas (mas não incompatível) quando legalmente permitido e mediante a prestação de consentimento pelo respetivo titular;
- Submetidos a rigorosos procedimentos de segurança, incluindo a proteção contra o seu tratamento não autorizado ou ilícito e contra a sua perda, destruição ou danificação accidental, sendo adotadas as medidas técnicas ou organizativas adequadas;
- Conservados apenas durante o período estritamente necessário às finalidades em questão.

## **7. Direitos dos Titulares dos Dados**

Nos termos da legislação aplicável, o titular dos dados poderá solicitar, sempre que tal se justifique e seja legalmente admissível, o acesso, a retificação, eliminação, limitação ou a portabilidade dos seus dados pessoais, bem como lhe permite opor-se ao seu tratamento.

O Regulamento Geral da Proteção de Dados prevê, ainda, o direito de o titular dos dados apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional, Comissão Nacional de Proteção de Dados, em caso de violação dos seus direitos pelo responsável pelo tratamento.

### **7.1. Direito à Informação**

Quando os dados são recolhidos junto do titular, este deve ser informado pela CIM Viseu Dão Lafões sobre:

- A identidade e os contatos do responsável pelo tratamento;
- As finalidades do tratamento a que os dados pessoais se destinam, bem como, o fundamento jurídico para o tratamento, se aplicável;
- Se o tratamento dos dados se basear em interesses legítimos da CIM Viseu Dão Lafões ou de um terceiro, a indicação de tais interesses;
- Os destinatários ou categorias de destinatários dos dados pessoais, se aplicável;

- O prazo de conservação dos dados pessoais;
- O direito de solicitar à CIM Viseu Dão Lafões o acesso aos dados pessoais, a sua retificação, apagamento ou limitação, o direito de se opor ao tratamento e o direito à portabilidade dos dados;
- O direito de retirar o consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado, se o tratamento dos dados se basear no consentimento do titular;
- A existência de obrigatoriedade legal ou contratual para a comunicação de dados pessoais, ou se constitui requisito necessário para a celebração de contrato, bem como se o titular está obrigado a fornecer os dados pessoais e as eventuais consequências de não fornecer esses dados;
- A existência de decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis, e informações relativas à lógica subjacente, bem como a importância e as consequências previstas de tal tratamento para o Titular dos dados, se aplicável.

A informação suprarreferida é prestada de forma concisa, transparente, inteligível e de fácil acesso, de forma gratuita e sem demora injustificada.

Caso a CIM Viseu Dão Lafões pretenda proceder ao tratamento posterior dos dados do titular para fim que não seja aquele para o qual os dados foram recolhidos, antes desse tratamento a CIM Viseu Dão Lafões fornecerá ao titular informações sobre esse fim e quaisquer outras informações pertinentes, nos termos acima referidos.

## **7.2. Direito de Acesso aos Dados**

O titular dos dados tem o direito de se informar junto da CIM Viseu Dão Lafões, responsável pelo tratamento, sobre se os seus dados estão ou não a ser objeto de tratamento e, em caso afirmativo, é-lhe concedido o direito de aceder aos seus dados pessoais e de lhe serem prestadas as seguintes informações:

- As finalidades do tratamento dos dados;
- As categorias dos dados pessoais em questão;
- O prazo de conservação dos dados pessoais;
- O procedimento para solicitar à CIM Viseu Dão Lafões a retificação ou limitação do tratamento dos dados pessoais;
- As informações disponíveis sobre a origem dos dados, caso não tenham sido recolhidos junto do titular;
- A existência de decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis, e informações relativas à lógica subjacente, bem como a importância e as consequências previstas de tal tratamento para o titular dos dados.

Mediante solicitação, a CIM Viseu Dão Lafões fornecerá ao titular, a título gratuito, uma cópia dos respetivos dados que se encontram em fase de tratamento. O fornecimento de outras cópias solicitadas pelo titular poderá acarretar custos administrativos.

### **7.3. Direito de Retificação dos Dados**

O titular tem o direito de solicitar, a qualquer momento, a retificação dos seus dados pessoais, quando estes se mostrem desatualizados, incorretos ou incompletos.

Em caso de retificação dos dados, a CIM Viseu Dão Lafões comunica a cada destinatário a quem os dados tenham sido transmitidos a respetiva retificação, salvo se tal comunicação se revelar impossível ou implicar um esforço desproporcionado para a CIM Viseu Dão Lafões.

Se o titular o solicitar, a CIM Viseu Dão Lafões fornece informações sobre os referidos destinatários.

### **7.4. Direito ao Apagamento dos Dados**

O direito ao apagamento dos dados, ou o «direito a ser esquecido», confere ao titular dos dados o direito a requerer à CIM Viseu Dão Lafões a eliminação dos dados que lhe digam respeito, sem demora injustificada, desde que se verifique um dos seguintes motivos:

- a) Os dados pessoais em questão se revelem manifestamente desnecessários para as finalidades que motivaram a sua recolha ou tratamento;
- b) O titular retire o consentimento e o tratamento não tenha por base outro fundamento para o seu tratamento;
- c) O titular dos dados tenha exercido o seu direito de oposição;
- d) Os dados pessoais tenham sido tratados ilicitamente.

### **7.5. Direito à Limitação do Tratamento dos Dados**

O titular tem o direito de obter a limitação do tratamento dos seus dados, quando:

- Contestar a exatidão dos dados pessoais, durante um período que permita à CIM Viseu Dão Lafões verificar a sua exatidão;
- O tratamento for ilícito e o titular se opuser ao apagamento dos dados, solicitando, em contrapartida, a limitação da sua utilização;
- A CIM Viseu Dão Lafões já não precisar dos dados pessoais para fins de tratamento, mas esses dados sejam requeridos pelo titular para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial;
- O titular se tenha oposto ao tratamento, até se verificar que os motivos legítimos da CIM Viseu Dão Lafões prevalecem sobre os daquele.

## **7.6. Direito à Portabilidade dos Dados**

À luz do direito de portabilidade, o titular dos dados tem o direito de receber uma cópia de todos os dados pessoais que lhe digam respeito e que tenham sido fornecidos à CIM Viseu Dão Lafões, e o direito de tais dados serem direta ou indiretamente transmitidos para outra entidade que fica responsável pelo seu tratamento, desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes situações:

- O titular dos dados pessoais deu o seu consentimento à respetiva recolha e tratamento, ou o tratamento foi necessário à execução de um contrato em que o titular é parte ou para diligências pré-contratuais a pedido do titular; e,
- O tratamento tenha sido realizado por meios automatizados.

A informação deve, em regra, ser fornecida gratuitamente e num formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática.

Quando o titular o solicitar e for tecnicamente viável, a CIM Viseu Dão Lafões é obrigada a transmitir os dados diretamente para outra organização/entidade.

## **7.7. Direito de Oposição ao Tratamento**

O facto de o tratamento de dados pessoais ser lícito, fundado no exercício de funções do superior interesse público, de autoridade pública ou ainda por motivos de interesse legítimo da CIM Viseu Dão Lafões ou de terceiros, não obsta a que o titular tenha o direito de se opor ao tratamento dos seus dados pessoais.

Nesta situação a CIM Viseu Dão Lafões cessará imediatamente o tratamento dos dados do titular, salvo se apresentar razões imperiosas e legítimas para esse tratamento que prevaleçam sobre os interesses, direitos e liberdades do titular, ou para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito da CIM Viseu Dão Lafões num processo judicial.

## **7.8. Direito a retirar o consentimento**

Nos casos em que o tratamento de dados pessoais pela CIM Viseu Dão Lafões esteja dependente do consentimento do seu titular, este poderá, em qualquer momento, revogar o consentimento anteriormente dado. Não obstante, todo e qualquer tratamento que tenha sido efetuado previamente à revogação do consentimento se considera lícito, produzindo a revogação somente efeitos futuros.

## **8. Exercício dos Direitos pelo Titular**

Os direitos de acesso, de retificação, de apagamento e de portabilidade, bem como o direito à oposição podem ser exercidos pelo titular mediante contacto com a CIM Viseu Dão Lafões, através do seguinte e-mail: [epd@cimvdl.pt](mailto:epd@cimvdl.pt) .



A CIM Viseu Dão Lafões dará resposta ao pedido do titular no prazo máximo de um mês a contar da receção do pedido, salvo em casos de especial complexidade, em que esse prazo pode ser prorrogado até dois meses.

Se os pedidos apresentados pelo titular forem manifestamente infundados ou excessivos, nomeadamente devido ao seu carácter repetitivo, à CIM Viseu Dão Lafões reserva-se o direito de cobrar custos administrativos ou recusar-se a dar seguimento ao pedido.

Quando o tratamento dos dados do titular for realizado pela CIM Viseu Dão Lafões com base no respetivo consentimento, o titular tem o direito de retirar esse consentimento a qualquer momento. A retirada do consentimento, todavia, não compromete a licitude do tratamento efetuado pela CIM Viseu Dão Lafões com base no consentimento previamente dado.

## **9. Alterações à Política de Privacidade**

A CIM Viseu Dão Lafões reserva-se o direito de alterar e atualizar a presente Política de Privacidade, assegurando a respetiva publicação no site institucional disponível in <https://www.cimvdl.pt/>.

## **10. Legislação aplicável**

- [Lei n.º 59/2019](#), assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.
- [Regulamento \(UE\) 2016/679](#) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à circulação desses dados.
- Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto, na redação que lhe foi dada pela [Lei n.º 46/2012](#), de 29 de agosto (Lei relativa à Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade no setor das comunicações eletrónicas).
- [Lei n.º 67/98](#), de 26 de outubro – Lei da Proteção de Dados Pessoais.
- [Lei n.º 26/2016](#), de 22 de agosto – Lei que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, transpondo a Diretiva 2003/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro, e a Diretiva 2003/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro.